

FERTILIZANTES CELERE S.A.

CNPJ: 10.978.127/0001-33 - NIRE 5130001706-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Novembro de 2019

I. Data, Hora e Local: Aos 20/11/2019, às 10:00 horas, na sede da Fertilizantes Célere S.A., localizada no Anel Viário Conrado S. Brito, nº 639, lote 02, Quadra 13, Granville, CEP 78731-218, Estado do Mato Grosso (MT) ("Companhia"). II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, com direito a voto, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76, conforme assinatura no Livro de Presenças. III. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Martins Fonseca Reis - Secretária: Ana Paula Godoy. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a rerratificação de alguns itens deliberados na AGO/E realizada em 19/11/2019 registrada na JUCEMAT sob o nº 2207271 em 17/12/2019, em especial: (a) a retificação do valor da capitalização dos lucros acumulados da Companhia no capital social constante nos itens A(iii), em sede de AGO; (b) a ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$280.707,98, realizada pela Companhia entre janeiro e outubro de 2019, à conta da reserva de lucros, conforme verifica-se nos balanços patrimoniais e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018, que por um lapso não constou da ata da AGOE 2019; e (c) a ratificação das demais deliberações tomadas na AGOE 2019; e (ii) após dar efeito às deliberações objeto do item (i), a declaração de dividendos à conta da reserva de lucros verificada nos balanços patrimoniais e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018. V. Deliberações: O acionista, preliminarmente, aprovou que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76. As seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar a rerratificação dos seguintes itens deliberados na AGOE 2019, da seguinte forma: (a) a rerratificação do valor da capitalização de lucros constante no item A (iii) da Ata da AGOE 2019, deliberada em sede de AGO de forma que, onde se lê: "(iii) a capitalização dos lucros acumulados contabilizados no exercício de 2018 no valor de R\$4.275.859,00..." passará a ser lido: "(iii) a capitalização dos lucros acumulados contabilizados no exercício de 2018 no valor de R\$ 606.927,46 ...", passando a redação do referido item vigorar, na sua integralidade, da seguinte forma: "A) Em AGO: (...) (iii) aprovam a capitalização dos lucros acumulados da Companhia contabilizados no exercício de 2018 no valor de R\$606.927,46 no capital social da Companhia e a distribuição de dividendos ao Acionista Fernando no valor de R\$ 60.000,41." (b) em vista do deliberado no item (i)(a) acima, fica também rerratificada a deliberação constante do item (B)(i) da AGOE 2019, tomada em sede de AGE, para refletir o valor do aumento de capital efetivamente realizado (sem emissão de novas ações), de forma que, onde se lê, "(i) aprovam o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 9.275.859,00 ..." passará a ser lido: "(i) aprovam o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 5.606.927,46...", passando a redação do referido item a vigorar, na integralidade da seguinte forma: "B) Em AGE: (...) (i) aprovam o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 5.606.927,46, com um aumento, portanto, de R\$606.927,46, sem a emissão ações da Companhia." (c) em vista do deliberado no item (i)(a) acima, fica também rerratificada a deliberação constante dos item (B) (ii) da AGOE 2019, tomada em sede de AGE, para refletir o valor do aumento de capital efetivamente realizado (sem emissão de novas ações), assim onde se lê, "(ii) em virtude da deliberação acima, o capital social atualmente no valor de R\$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 9.275.859,00..." passará a ser lido: "(ii) em virtude da deliberação acima, o capital social atualmente no valor de R\$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 5.606.927,46...", passando a redação do referido item a vigorar, na integralidade da seguinte forma: "B) Em AGE: (ii) Em virtude da deliberação acima, o capital social atualmente no valor de R\$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 5.606.927,46, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de forma que no "caput" do Art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º: O capital social é de R\$ 5.606.927,46, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (ii) a ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$280.707,98 realizada pela Companhia entre janeiro e outubro de 2019, à conta da reserva de lucros verificada nas demonstrações financeiras com data-base de 31/12/2018, que por um lapso não constou da ata da AGOE 2019; (iii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGOE 2019; (iv) Aprovar a declaração, em favor do único acionista da Companhia na presente data, de dividendos no valor total de R\$ 3.388.223,56, à conta da reserva de lucros verificada nas demonstrações financeiras com data-base de 31/12/2018, para pagamento até 31/12/2019. VI. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, ordenando lavrar esta ata que, lida e aprovada pelo único Acionista, representante da totalidade do capital social da Companhia, foi assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Ana Paula Godoy - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 2240222 em 04/03/2020 da Empresa Fertilizantes Célere S.A., Nire 51300017067 e protocolo 200076060 - 17/01/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ade6aa64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar